



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

### DECRETO Nº 051/2025

*Convoca a Reunião Ampliada do Conselho Municipal da Cultura.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº pela Lei Municipal nº 1051/2013 de 11/07/2013,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a Reunião Ampliada do Conselho Municipal da Cultura, que terá como objetivos e finalidades:

- I - Discutir e debater sobre o Plano de ação da Política Nacional Aldir Blanc;
- II - Eleição dos conselheiros titulares e suplentes para o Conselho Municipal da Cultura;

**Art. 2º** A Reunião Ampliada será realizada no dia 24 de junho de 2025, com início previsto para às 18h00 nas dependências do auditório da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Vereador Gersoni Leite dos Santos, S/N, no município de Japira, Estado do Paraná.

**Art. 3º** Fica delegada à Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2025 (28/05/2025).

**HARIEL VIEIRA FOGAÇA**

Prefeito Municipal de Japira.